

**EXPEDIENTE**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

**ASSOCIAÇÕES E CONSELHO****AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Onde se lê:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**

Vice-Presidente

**PAULO MONTEIRO SILVA**

1º Secretário

**ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA**

2º Secretário

**Publicado por:**  
Renne Castro de Aguiar  
**Código Identificador:**A11CEB75**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Onde se lê:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**

Vice-Presidente

**PAULO MONTEIRO SILVA**

1º Secretário

**ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA**

2º Secretário

**Publicado por:**  
Renne Castro de Aguiar  
**Código Identificador:**B6BCC8D4**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 130 DE 20 DE JUNHO DE 2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:****Onde se lê:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**

Vice-Presidente

**PAULO MONTEIRO SILVA**

1º Secretário

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**F13FF2B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250122**

CONTRATO Nº.....: 20250122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043.2025-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 08.403.254/0001-62

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.268,70 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Ação: 15.122.0013.2-146 - Aquisição de materiais de construção, para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais

Classificação de Econômica: 2.1.5.4 - Construção e manutenção de praças e parques

Classificação de Econômica: 2.1.5.0 - Manutenção de prédios públicos

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**910D885B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250123**

CONTRATO Nº.....: 20250123

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043.2025-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 39.355.824/0001-10

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Ação: 15.122.0013.2-146 - Aquisição de materiais de construção, para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais

Classificação de Econômica: 2.1.5.4 - Construção e manutenção de praças e parques

Classificação de Econômica: 2.1.5.0 - Manutenção de prédios públicos

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**82589588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124**

CONTRATO Nº.....: 20250124

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 39.355.824/0001-10

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Ação: 15.451.0012.1-036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS

3.3.90.30.00.00 - 701(0000) - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - 701(0000) - Obras e Instalações

Ação: 26.782.0016.1-042 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES

3.3.90.30.00.00 - 701(0000) - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - 701(0000) - Obras e Instalações

Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA

3.3.90.30.00.00 - 500() - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - 500() - Obras e Instalações

Ação: 15.813.0507.2-155 - URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - 500(0000) - Obras e Instalações

Ação: 26.782.0012.2-159 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00 - 750(0000) - Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 - 750(0000) - Obras e Instalações

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**42BA2FE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.

Contratado.....: **TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 39.355.824/0001-10**

Fundamento Legal...: no Art. 72 tendo em vista que o valor que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 23 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Marinalva Belicio Dos Santos

**Código Identificador:6D7161F0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2025**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.**

**Contratado.....: CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA cnpj nº 08.403.254/0001-62 e TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA cnpj nº 39.355.824/0001-10.**

**Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 21 de junho de 2025.

**FELIPE CARMO DA SILVA**

Agente de Contratação

Decreto nº 458/2025

**Publicado por:**

Marinalva Belicio Dos Santos

**Código Identificador:34CDB5EF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 122.2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 122, 24 JUNHO DE 2025.**

Altera a Lei Complementar nº 106, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre o sistema de controle interno do poder executivo do Município de Rio Maria, do Estado do Pará e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 66, incisos I e II e 97, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar Municipal nº 106, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 17.** A Controladoria-Geral têm como titular o Controlador-Geral, escolhido, preferencialmente, dentre servidores efetivos de carreira. (NR)

§ 1º. A designação para o cargo de confiança de que trata este artigo caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, preferencialmente, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município, mediante a seguinte ordem de preferência: (NR)

**I** - Nível superior nas áreas de Direito ou Ciências Contábeis; (NR)

**II** - Experiência nas áreas de fiscalização e controle; (NR)

**III** - Maior tempo de serviço na administração pública municipal. (NR)

§ 2º. Não poderão ser designados para o exercício do Cargo de que trata o *caput*, os servidores que: (NR)

**I** - Sejam contratados por excepcional interesse público através de contrato temporário; (NR)

**II** - Estiverem em estágio probatório; (NR)

**III** - Tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado. (NR)

**Art. 19.** As atividades do Gabinete da Controladoria-Geral serão coordenadas pelo Chefe de Gabinete, escolhido, preferencialmente, por servidores efetivos de carreira, mediante indicação do Controlador-Geral do Município, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 20.** As atividades da Controladoria-Geral Adjunta serão coordenadas pelo Controlador-Geral Adjunto, escolhido, preferencialmente, por servidores efetivos de carreira, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 21.** As atividades da Controladoria de Correição serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 22.** As atividades da Controladoria de Auditoria serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 23.** As atividades da Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 24.** As atividades da Controladoria de Transparência e Integridade serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 25.** As atividades da Ouvidoria-Geral serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

**Art. 39.....**

§ 1º. REVOGADO. (NR)

**Art. 48.** Fica expressamente desvinculada a retribuição pecuniária do cargo de Auditor de Finanças e Controle, em todas as suas classes, de qualquer referência ou percentual e equivalência ao subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

§ 1º. A partir da vigência desta Lei Complementar, a fixação dos vencimentos do cargo de Auditor de Finanças e Controle passará a ocorrer por valores nominais, observados os princípios da legalidade,

dados bancários no Banco do Estado do Pará, agência 061, Conta Corrente n.º 6301673.

**Art. 2º** A viagem concedida na Portaria n.º 676/2025, foi com destino a cidade de Abaetetuba-PA no período de 16 de junho ao dia 19 de junho de 2025. Para a participação no Workshop de Proteção e Defesa Civil: Mudanças Climáticas, Reconhecimento de Desastres e Captação de Recursos.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 23 de junho de 2025.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**B0134A04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 693.2025 - GABINETE**

**PORTARIA N.º 693/2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar, cadastrado na matrícula sob n.º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Bradesco agência 807 e Conta Corrente n.º 22109-0.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para efetuar a prestação de contas do mês de junho de 2025, e visita de orientação técnica. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**6E918017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 701.2025 - GABINETE**

**PORTARIA N.º 701/2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo um total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) à **ALEX BARBOSA DA SILVA**, servidor público no cargo de assessor setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2452, portador do CPF: 700.380.892-70, residente e domiciliado na travessa nove, nº 238, setor remor, agência 061 e Conta Corrente n.º 9406662 Banpará.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma capacitação para formação, reestruturação e fortalecimento dos conselhos municipais do meio ambiente. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**5641159A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 702.2025 - GABINETE**

**Portaria n.º 702/2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo um total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETENCOURT**, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, portadora do CPF nº 706.509.472-31, com agência 4264, c/c: 121.815-8, Banco Sicoob, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, nº 775, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma capacitação para formação, reestruturação e fortalecimento dos conselhos municipais do meio ambiente. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**770DEAFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009-2025**

**RATIFICAÇÃO**

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 009-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 043.2025-000009**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 18.268,70 (dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, em favor da Empresa **CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.403.254/0001-62**, e a Empresa **TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.355.824/0001-10**, **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)** que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 20 de junho de 2025.

**JAEL SAMPAIO MOTA**  
Secretário Municipal da Cidade  
Decreto nº 396/2025

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:07AF3B37**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025

#### RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II e suas alterações, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 008-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 042.2025-000008**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**, em favor da Empresa **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **39.355.824/0001-10**, que ofertou proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 23 de junho de 2025.

**JAEL SAMPAIO MOTA**  
Secretário Municipal da Cidade  
Decreto nº 396/2025

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:9914E203**

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO TRATOR KOMATSU D51, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0776/2025- SEMAD.

**Contratada:** 56.729.556 **MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.  
**Valor total: R\$ 2.000,00**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de junho de 2025.

**JOANA DARC P. S. ALENCAR**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0197/2025-PE

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:56A2FF3A**

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA MEMBROS CONSELHEIROS PARA AS CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei